



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 488, de 23 de junho de 2005

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária ao Senhor PAULO EDUARDO RANGEL CREDIDIO.

PROCESSO Nº 1156/2005

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o **TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA** ao Senhor **PAULO EDUARDO RANGEL CREDIDIO**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a Guaratinguetá.

Art. 2º - O Título a ser concedido será entregue, ao Ilustre Homenageado, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento Reservado ao Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e cinco.


Rogério Monteiro Barbosa
PRESIDENTE DA CÂMARA

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2005
de autoria do Vereador Pedro Altomare Cosenza Filho

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


Alir Fernando Prudente de Toledo
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RMB/maas.